



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Memorando Interno 01/2021 - DG

Laranjeiras do Sul, 22 de Março de 2021.

Ilmo. Sr.
MARCOS KAPASSI
D.D. Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr

Ref: Contratação de empresa para fechamento de sala, compreendendo a colocação de vidros e alumínio conforme especificações do projeto básico anexo ao presente.

Vimos através do presente solicitar que seja realizado orçamento para contratação de empresa relativa aos serviços constantes do projeto básico, após autorização do departamento competente.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


Alexandre Gurtat Júnior
Diretor Geral



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para fechamento de sala, compreendendo a colocação de vidros e alumínio.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PROJETO BÁSICO

Entidade: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr

CNPJ: 78.119.336/0001-65

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep: 85301-070

Cidade: Laranjeiras do Sul/Pr

1.0 OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de fechamento de sala compreendendo a colocação de vidros e alumínio conforme segue:

- Instalação de vidros incolores 8mm, compreendendo 6,70 m² em base de perfil de alumínio dourado, compreendendo em torno de 17,20 mts lineares e colocação de borrachas de vedação compreendendo 17,20 mts.

OBS: Caso ache necessário, o proponente deverá realizar visita para conferencia das medidas.

2.0 ABRANGÊNCIA

A sala a ser fechada, se trata da antiga sala de reuniões, onde atualmente é ocupada pelo diretor geral da casa, devido ao fato de que todas as demais estão ocupadas e/ou são salas destinadas aos vereadores em exercício.

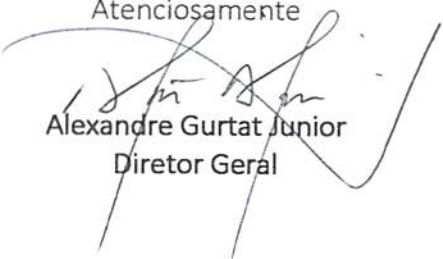
3.0 JUSTIFICATIVA

Considerando que a sala fica na parte frontal do prédio onde bate sol durante parte da manhã e toda a tarde, é necessário o fechamento para que, futuramente se possa instalar equipamento de refrigeração e, ainda, o diretor ter um espaço para atendimento de pessoal.

Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços.

Laranjeiras do Sul, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente


Alexandre Gurtat Junior
Diretor Geral



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

AO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DE SALA
CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL.

Vimos através do presente requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação de empresa(s) para execução dos serviços conforme especificações da solicitação da diretoria geral da Câmara Municipal.

Requerer junto ao setor de compras, a obtenção no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 24 de Março de 2021.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação de serviços abaixo especificados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNITARIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para realização de colocação de vidros e alumínio para fechamento de sala:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de vidros incolores 8mm, compreendendo 6,70 m² em base de perfil de alumínio dourado, compreendendo em torno de 17,20 mts lineares e colocação de borrachas de vedação compreendendo 17,20 mts.• OBS: Caso ache necessário, o proponente deverá realizar visita para conferencia das medidas.	01	2.130,00	2.130,00

<p>Nome do Responsável:</p> <p><u>ELCY DE ALMEIDA</u></p> <p>Local e Data:</p> <p><u>L. DO SUL, 20.03.2021</u></p> <p><u>Elcy de Almeida</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>95380671/0001-31</p> <p>L. C. Almeida Metalúrgica</p> <p>RUA DIOGO PINTO, 870 CEP 85.303.190</p> <p>LARANJEIRAS DO SUL - PR</p>
--	---

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 25 de Março de 2021.

Att.

Darci Massuqueto
Divisão de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação de serviços abaixo especificados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNITARIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para realização de colocação de vidros e alumínios para fechamento de sala:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de vidros incolores 8mm, compreendendo 6,70 m² em base de perfil de alumínio dourado, compreendendo em torno de 17,20 mts lineares e colocação de borrachas de vedação compreendendo 17,20 mts.• OBS: Caso ache necessário, o proponente deverá realizar visita para conferencia das medidas.	01	2.180,00	2.180,00

<p>Nome do Responsável:</p> <p><u>LEDIR PERUSSULO</u></p> <p>Local e Data:</p> <p><u>LARANJEIRAS DO SUL - PR, 27/03/2021</u></p> <p><u>Leidir Perussulo</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>26.055.882/0001-86 MAQSUL METALÚRGICA E VIDRAÇARIA RUA CEL. GUILHERME DE PAULA - 2861 CENTRO 85.391-286 - LARANJEIRAS DO SUL - PR</p>
---	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 25 de Março de 2021.

Att.

Darci Massuqueto
Divisão de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação de serviços abaixo especificados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNITARIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para realização de colocação de vidros e alumínio para fechamento de sala:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de vidros incolores 8mm, compreendendo 6,70 m² em base de perfil de alumínio dourado, compreendendo em torno de 17,20 mts lineares e colocação de borrachas de vedação compreendendo 17,20 mts.• OBS: Caso ache necessário, o proponente deverá realizar visita para conferencia das medidas.	01	2.220,00	2.220,00

Nome do Responsável:

LAURI DA ROSA

Local e Data:

LAR. DO SUL, PR. 29/03/2021

Assinatura do responsável

Carimbo do CNPJ

21.093.863/0001-20

LOURES & ROSA LTDA

AV DEP IVAN FERREIRA DO AMARAL - 474
SALA 01 - CENTRO
85.303-000 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 25 de Março de 2021.

Att.

Darci Massuqueto
Divisão de Compras



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 05 de Abril de 2021.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para execução dos serviços de fechamento de sala, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2021.

SETOR CONTÁBIL

Parecer nº. 06/2021

Para: Presidente da Câmara Municipal
Comissão de Licitações

Referente: Contratação de empresa para fechamento de sala, compreendendo a colocação de vidros e alumínio na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os documentos apresentados, informamos a **existência de dotação orçamentária** para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, para orçamento de 2021, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pelas Empresas.

Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	080	
Conta Despesa	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Conta Despesa	33.90.30.24.00	Material para manutenção de bens móveis
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor (2021)	R\$ 91.457,20	(Noventa e Um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias** específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.

Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER
CRC 048305/O-0
Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 08/04/2021

Equipiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL	3.966.000,00	3.966.000,00	726.566,86	3.239.433,14
001 CAMARA MUNICIPAL	3.966.000,00	3.966.000,00	726.566,86	3.239.433,14
01.031.0001.1002 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003 MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.900,00	45.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	4.900,00	45.100,00
01.031.0001.1004 EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.696.000,00	3.696.000,00	721.666,86	2.974.333,14
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.700.000,00	2.700.000,00	552.895,25	2.147.104,75
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	57.293,79	242.706,21
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	21.842,31	88.157,69
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	3.834,00	46.166,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	8.542,80	91.457,20
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.000,00	146.000,00	25.840,48	120.159,52
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	29.067,51	80.932,49
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	975,72	29.024,28
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00	21.375,00	98.625,00





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – CMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DE SALA, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO DE VIDROS E ALUMÍNIOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998](#).

A contratação se faz necessária para fechamento da sala da diretoria geral da câmara, pois, com a contratação do diretor geral da casa, não havia sala adequada disponível.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes abaixo, somos favoráveis à contratação direta da empresa **L C ALMEIDA METALURGICA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.380.671/0001-31, com sede na Rua Diogo Pinto, 870 – Centro – Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná


CNPJ 78.119.336/0001-65




A contratação direta da empresa se justifica pelos valores orçados pelos proponentes e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 09 de Abril de 2021.


Marcos Kapassi
Presidente


Joel Cezar de Almeida
Secretário


Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto
Membro

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41103825901
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

FILHO DE (pai): CIGERO RODRIGUES DE ALMEIDA
SEXO: M F
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/07/1963
IDENTIDADE (número): 4.832.298-0
Órgão emissor: SESP-PR
UF: PR
CPF (número): 680.861.999-91

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA DIOGO PINTO
COMPLEMENTO: CENTRO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
UF: PR

para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: L.C. ALMEIDA METALURGICA - ME
LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA DIOGO PINTO
COMPLEMENTO: CENTRO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00
CEM MIL REAIS
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae): 2512800
ATIVIDADE PRINCIPAL: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E ALUMÍNIO;
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMUNS E TEMPERADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 95380671000131
NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXXX
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1-sim 3-não
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-sim 3-não

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: L.C. Almeida METALURGICA - ME
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DATA DA ASSINATURA: 01 MAR 2012
AGÊNCIA REGIONAL DO SUL-PR
RG 61434-2
PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE
DEFERIDO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2012
SOB NÚMERO: 20120858002
Protocolo: 12/085800-2, DE 01/03/2012
Empresa: L C ALMEIDA METALURGICA ME
Emprego: 411 0382590 1
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201203236965
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes:
C. Almeida
METALURGICA - ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.380.671/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1992
NOME EMPRESARIAL L C ALMEIDA METALURGICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA ALUSSUL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DIOGO PINTO	NÚMERO 870	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.301-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **13:43:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imarinho
JK: 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L C ALMEIDA METALURGICA**
CNPJ: **95.380.671/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:54 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **D82C.47AF.D925.C197**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prontisto
CAK



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023894599-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.380.671/0001-31**
Nome: **L C ALMEIDA METALURGICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Imo willo
CAK
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1136/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 06/04/2021 NÚMERO DO LIVRO: 001/2021 NÚMERO DA PÁGINA: 1136/nrExercicio}

CNPJ: 95.380.671/0001-31

RAZÃO SOCIAL:L.C.ALMEIDA METALURGICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5321

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: L.C.ALMEIDA METALURGICA

FINALIDADE:VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 13:47:13 DE 06/04/2021

VÁLIDA ATÉ 05/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM224XH4BP2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

Imovito
AK



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.380.671/0001-31

Razão Social: L C ALMEIDA MET

Endereço: RUA DIOGO PINTO 870 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85301-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101400066983980

Informação obtida em 06/04/2021 13:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Imovato
CAIXA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C ALMEIDA METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.380.671/0001-31
Certidão n°: 11759435/2021
Expedição: 06/04/2021, às 13:49:54
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C ALMEIDA METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.380.671/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Imuatto
AK:

Assunto **A/C Joel - Documentos L. C. ALMEIDA**
De Elcy Metalúrgica Alussul <elcy.alussul@hotmail.com>
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>
Data 2021-04-06 13:59

roundcube 



- CND ESTADUAL - LC.pdf (~25 KB)
- CND FEDERAL - LC.pdf (~70 KB)
- CND FGTS - LC.pdf (~101 KB)
- CND MUNICIPAL - LC.pdf (~80 KB)
- CND TRABALHISTA - LC.pdf (~84 KB)
- CNPJ - LC.pdf (~79 KB)
- Requerimento de Empresário - L.C. ALMEIDA.pdf (~1,3 MB)

Boa Tarde Joel...

Conforme solicitado segue em anexo os documentos.

Aguardo a confirmação de recebimento do e-mail.

Att...

Elcy de Almeida

METALÚRGICA ALUSSUL

Fone/Fax: (42) 3635-2597

Rua Diogo Pinto - 870 - Laranjeiras do Sul/PR

"Nós confiamos em DEUS, em nosso Trabalho e em Você"





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito da realização de processo administrativo referente contratação de empresa para prestar serviços para fechamento de sala das dependências da Câmara Municipal, compreendendo o serviço na colocação de vidros e alumínio.

Analisando-se os autos sob o nº 04/2021 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência memorando interno firmado pelo Diretor Geral solicitando ao departamento de compras a realização do serviço, acompanhado do Projeto Básico.

No pedido inicial constata-se a justificativa da necessidade de contratação de empresa para realização do serviço, cujos produtos e serviços a serem fornecidos, devem atender as necessidades previstas em projeto anexo ao processo de contratação.

Posteriormente despacho da Presidência ao setor de licitações, requerendo a adoção de providencias no sentido de colheita de 03 (orçamentos) para a verificação de preços.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto a empresas do ramo, encontra-se nos autos Memorando contábil nº 06/2021, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Assim



Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor das propostas de locação por optar pelo procedimento de Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.

A menor proposta possui valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

b) não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se contratação de empresa para prestar serviços para fechamento de sala das dependências da Câmara Municipal, compreendendo o serviço na colocação de vidros e alumínio, no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), tratando-se de valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 14 de abril de 2021.


Ednilson Fausto
Advogado/OAB 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 04/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para fechamento de sala compreendendo a colocação de vidros e alumínio, em favor da empresa:

L. C. ALMEIDA METALURGICA, inscrita no CNPJ sob nº 95.380.671/0001-31, com sede na Rua Diogo Pinto, 870 – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr, pelo valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 14 de Abril de 2021.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 04/2021-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para fechamento de sala compreendendo a colocação de vidros e alumínio, em favor da empresa:

L. C. ALMEIDA METALURGICA, inscrita no CNPJ sob nº 95.380.671/0001-31, com sede na Rua Diogo Pinto, 870 – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr, pelo valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 14 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 11/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350,00 C/P;
- Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: COMUNICAÇÃO COM EFICIÊNCIA – A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NOS MUNICÍPIOS. LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS E DE RESULTADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 13 de Abril de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafzdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350,00 C/P;
- Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
- Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350,00 S/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: COMUNICAÇÃO COM EFICIÊNCIA – A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NOS MUNICÍPIOS. LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS E DE RESULTADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 13 de Abril de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafzdojordao.pr.gov.br



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 045/2021 DATA – 12/04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARINE RAQUEL LOPES**, inscrita no CPF nº. 052.897.749-04 e RG nº. 7.630.185-9-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão do Assessoria de Vereação, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Assessora de Vereação nomeada é indicação da Vereadora **LUZAYANNA ROCHA TAVARES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de Abril de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
gestão 2021-2022